

RESOLUÇÃO Nº 11/2000(*)

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 12/04/2000, tendo em vista o constante no processo nº 23078.004947/00-92, nos termos do Parecer nº 15/2000 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

aprovar a alteração proposta na listagem de Leituras Obrigatórias, constante da Resolução nº 14/98-CEPE, para a prova de Literatura de Língua Portuguesa do Concurso Vestibular de 2001 e 2002, como segue:

1. Camões: Os Lusíadas – Cantos 1 e 5.
2. Machado de Assis – Dom Casmurro.
Contos – Missa do Galo, Um Homem Célebre, Cantiga de Esponsais, Teoria do Medalhão, O Espelho, A Cartomante, Pai Contra Mãe.
3. Simões Lopes Neto – Contos gauchescos: Trezentas Onças, Contrabandista, Jogo do Osso, No Manantial.
4. Graciliano Ramos – São Bernardo.
5. Carlos Drummond de Andrade – A Rosa do Povo.
6. Érico Veríssimo – O Continente.

Porto Alegre, 12 de abril de 2000.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.

(*) Alterada pela Resolução nº 10/2002.